REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 216/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) todos os países referenciam seus grandes ídolos, principalmente no que se refere às atividades culturais e sociais, preservando a memória de seus trabalhos;
b) Vinícius de Moraes deixou um grande acervo com suas obras musicais e dedicou grande parte da sua vida divulgando, através das suas composições, a musicalidade da cidade do Salvador, refletindo nas suas músicas o sentimento da negritude, com seus versos e prosas fazendo apologia ao bairro onde morou e amou, Itapuã;
c) esse acervo encontra-se disperso, dificultando pesquisas de todos aqueles que nos visitam à procura de informações sobre as obras do grande compositor e poeta Vinícius de Moraes, personagem que abraçou a Bahia como berço para lançar suas músicas ouvindo o sentimento do povo baiano,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação, no âmbito do Município de Salvador, do Memorial Vinícius de Moraes, no bairro de Itapuã.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires